

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA			
CNPJ: 09.207.378/0001-35			
Endereço: Rua 04 casa 71			
Cidade: São Sebastião	Bairro: São José	UF: DF	CEP: 71.639-005
Telefone (DDD): (61) 98462-4152	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC: INESPBRASIL@GMAIL.COM		Site da OSC: @INSTITUTOINESPBRASIL	
Representante Legal (Dirigente): RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS			
Cargo do Representante Legal: Diretor presidente			
CPF: 408.873.913-20	RG/Órgão Expedidor: 1.303-321 SSP/PI		
Endereço do Representante Legal: QUADRA 02 CONJUNTO 11 LOTE 10 – SÃO BARTOLOMEU, SÃO SEBASTIÃO/DF			
Telefone (DDD): (61) 98462-4152	Telefone (DDD):		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (X) SIM () NÃO			
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI? DIRETORPRESIDENTEINESP@GMAIL.COM			

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável indicado pela OSC para acompanhamento da parceria: ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS	
Função deste responsável na parceria: Coordenador geral	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1822314	CPF: 695.890.971-20
Telefone (DDD):	Telefone (DDD): (61) 98462-4152
Email deste responsável: GLOBOSHOWS@GMAIL.COM	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: BAILE DA TERCEIRA IDADE		
Valor Total do Projeto: 105.000,00 (cem e cinco mil reais)		
Valor do Recurso Complementar (se couber):		
Região Administrativa de Realização: XIV – SÃO SEBASTIÃO		
Vigência do Projeto: <small>[Da Pré-Produção até Pós-Produção]</small>	Início: 26/10/2024	Término: 30/11/2024
Data do Evento/Produção:	Início: 26/10/2024	Término: 26/10/2024
Previsão de Público Direto: <small>[Público Participante do Evento]</small>	100 pessoas/dia	

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização do evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE”, no dia 26 de outubro de 2024, no espaço de eventos Recanto Social Clube em Recanto das Emas/DF, que visa executar um evento cultural voltado para o público da terceira idade, disponibilizando a correta estrutura e cumprindo todas as normas de segurança vigentes, garantido comodidade de todos os envolvidos.

JUSTIFICATIVA:

O projeto traz uma programação cultural diversificada voltado para o público 60+, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2024, no Recanto Social Clube, localizado no Recanto das Emas/DF, que traz como proposta o Baile da Terceira Idade, sendo um momento de entretenimento e confraternização dos idosos, contemplando os moradores e moradoras do Recanto das Emas, Gama e adjacências.

O **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, terá atrações artísticas expoentes no cenário local e regional, mobilizando a comunidade local através da música e da dança, fomentando a cultura, o turismo e o sustentável desenvolvimento socioeconômico da região.

Além da expressão cultural, o projeto **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, tem como outras características: a valorização artística local e regional, o desenvolvimento socioeconômico, por meio do comércio local e geração de empregos diretos e indiretos e fomento ao turismo local com a valorização dos atrativos turísticos, social e cultural da cidade.

O fomento turístico se dará por meio da valorização e destaque das características da cidade que certamente contribuirão para aperfeiçoamento dos serviços locais e consequentemente tornando a cidade mais convidativa para turistas de outras regiões, e cidades próximas que se farão presentes no evento.

São projetos como esse que faz toda diferença na vida dos nossos idosos. Pesquisas revelam diversos aspectos da

população idosa, como a qualidade de vida, a violência, a participação na renda familiar e o medo da solidão.

Qualidade de vida: Durante a pandemia, uma pesquisa realizada em Vitória (ES), revelou que idosos com qualidade de vida abaixo da média, que praticam menos atividades de lazer, têm mais chances de desenvolver transtornos de ansiedade generalizada (TAG). Ainda, a **violência** contra os idosos no Brasil, nos anos de 2020 e 2023, foram notificadas 408.395 denúncias, sendo a região Sudeste com maior percentual, 53% dos casos registrados.

Participação na renda familiar: Segundo o CNDL/SPC Brasil, 52% dos idosos são os principais responsáveis pelo sustento da casa.

Medo da solidão: A solidão é a maior preocupação entre os idosos no Brasil, de acordo com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

Com base nos dados acima mencionados, queremos que o **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, seja um evento ao qual iremos elevar a autoestima dos nossos idosos, bem como descontraí-los, retirando-os de seus lares para entreterem e terem um momento de descontração. Contamos com o sucesso desse projeto, e que possamos replicá-los em outras regiões administrativas do Distrito Federal.

A – Ações de Fomento à Cultura

A realização do projeto vai ao encontro com diversos indicadores considerados importantes dentre esses, se encaixam a descentralização cultural, a impulsão da economia criativa local, a diversidade cultural e o fortalecimento das culturas tradicionais do país.

O projeto **Baile da Terceira Idade**, mostra a dança como atividade física para os idosos, o que os remete a um universo complexo de linguagens, emoções, significados, estilos, ritmos, movimentos, entre tantas outras formas de se olhar para essa atividade física e artística. Podemos definir a dança como uma das manifestações artísticas mais antigas da história da humanidade, cuja linguagem é corporal (Hass; Garcia 2003).

Através da dança expressamos emoções, sensações que afloram dos sentimentos que emergem do corpo em movimento. Pela dança o corpo fala! A dança em um sentido geral é a arte de mover o corpo segundo uma certa relação entre o tempo e o espaço, estabelecida pelo ritmo e por uma composição coreográfica; esta, por sua vez, está no passado, em nosso presente e em nosso futuro, como podemos observar quando nos propomos a resgatar os fatos e acontecimentos numa perspectiva histórica. (Ellmerich, 1988).

A dança permite ao ser humano vivenciar momentos de alegria, de liberdade, de euforia e também de poder, a medida em que possibilita transcender alguns limites do corpo. Sendo uma manifestação humana, percebemos que os corpos que dançam são tatuados enquanto marcas da história, independente de gênero, classe social, faixas etárias e deficiências, apresentando-se como espelho de uma sociedade, que atualmente discute e luta por inclusão social, a condição de saúde da população brasileira, em especial dos idosos, está relacionada com a condição sócioeconômica, o que leva a crer que os idosos em condição menos favorecida, têm mais problemas de saúde e menos qualidade de vida, se não estão vivendo em cidades ou comunidades que possuem propostas oriundas de políticas públicas que objetivam o atendimento a essa população, considerando os diversos aspectos do seu desenvolvimento, tais como: saúde, alimentação, lazer, atividade física, entre outros. Atividades essas que podem promover a socialização, o bem estar, o aumento da autoestima e a constante busca pelo viver mais e com qualidade.

Os seres humanos idosos, independentemente de sexo e outras diferenças, deixaram de ser passivos e buscam hoje seus direitos, entre eles a **longevidade**. Viver mais e com qualidade é a temática atual e isso já ecoa entre a população jovem, que poderá se beneficiar com esse privilégio.

Com o projeto são criadas oportunidades de empregos diretos, refletindo positivamente na melhoria da qualidade de vida de toda população. Serão gerados diversos empregos para as pessoas de Recanto das Emas, assim descentralizando e levando oportunidade para as regiões administrativas com menor renda per capita.

Cabe ressaltar que o evento será totalmente gratuito aberto a toda à sociedade para o **público 60+**, raças, classe social e cultura, sendo convidada toda a população do Distrito Federal e entorno.

O projeto visa promover a valorização dos artistas/grupos/bandas e profissionais inerentes as áreas, oriundos de São Sebastião, Recanto das Emas, Gama, dentre outras localidades, através de apresentações artísticas e musicais, levando aos beneficiários (as) do programa, sendo de **forma gratuita**, um projeto de caráter democrático, valorizando a cultura, facilitando assim o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte, provocando o enriquecimento sociocultural e do pensamento crítico, democratizando as atividades artísticas onde a demanda geralmente está na baixa entre a população baseando-se na escassez de equipamentos ativos (teatros, cinemas, museus etc.), pela baixa acessibilidade a eles, pela oferta restrita de opções, e muitas vezes, pela falta de conhecimento e informação a respeito das opções presentes.

B – Fomento à Economia

Hoje a economia criativa faz parte de 7% do PIB mundial, com crescimento 10 a 20% anualmente, segundo artigo no site Governo do Brasil. É perceptível por todo o já exposto que este projeto bem como todos os demais desta OSC possuem pleno caráter de manutenção e expansão da economia criativa, sendo inegável que este e todos os outros projetos da OSC fomentam de fato uma economia de mercado com cerne na cultura criativa, vez que as ações sempre demandam um grande número de artistas, de equipamentos e seus operadores e de espaços culturais, não obstante a formação de público e de novos profissionais da área cultural.

O projeto é exemplar quanto a democratização da cultura a todas as classes sociais, destacando o **público 60+**, pois seus conteúdos estão acessíveis a todos.

O **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, objetiva gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais, diante da logística necessária, este evento favorecerá dezenas de profissionais das áreas da música e trabalhadores da área de produção artística e cultural local.

Através do **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, será garantido o fomento da cultura local, a partir do momento da montagem e durante o evento, com diversas apresentações artísticas de bandas locais e regionais.

C- Importância Social

Com a execução do projeto, estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultura local, com a execução do projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto Nº. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

Conforme todo o exposto nesta justificativa, resta claro que o presente projeto cultural prevê a realização de atividades que promovem de fato a ampliação do acesso da população a cultura (ai compreendidos bens e serviços culturais), com a inerente facilidade e disponibilidade de acesso de um projeto presencial, o que inequivocamente leva a democratização cultural.

Atividades como as apresentadas no presente projeto desenvolvem a economia da cultura e fortalecem a transversalidade da mesma, bem como ampliam a oferta de bens e serviços culturais, com vistas a estimular a democracia das manifestações culturais.

As atividade promovem a ampliação do acesso da população à fruição de bens e serviços culturais, com vistas à democratização cultural; democratização do acesso às fontes de cultura distrital e desenvolvimento da economia da cultura.

D – Acessibilidade Cultural (Listar e descrever as ações de acessibilidade previstas no projeto, que promovam a fruição de bens, produtos e atividades culturais para pessoas com deficiência. Atenção às obrigações previstas na legislação - ver GUIA https://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/P-9_2023-Anexo-II.pdf

Conforme determinado na Lei no 6.858 de 27 de maio de 2021, disponibilizaremos um apresentador que estará à disposição durante a execução do projeto, narrando (áudio descrição), todas as atrações presentes, detalhando as características de cada apresentação, como: número de integrantes, estilo, instrumentos musicais e demais ações que se fizerem necessárias, bem como intérprete de libras para as pessoas com deficiência auditiva.

O espaço de eventos **RECANTO SOCIAL CLUBE**, dispõe de acessibilidade física na unidade como: rampas e banheiros adaptados para PCD's.

E atendendo as normativas de acessibilidade do Distrito Federal de modo a possibilitar condições de alcance e utilização do conteúdo e do local da atividade (Lei no 6.858/2021 e Lei federal no 13.146, de 6 de julho de 2015). Serão respeitadas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) conforme o Decreto no 43.054 de 03 de março 2022.

E – Ações previstas na lei distrital no 7.541, de abril de 2023, (POR TODAS ELAS e NÃO É NÃO)

Com base na Lei No 7.241, de 26 de abril de 2023, (POR TODAS ELAS e NÃO É NÃO) o **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, adere aos dispositivos dessa legislação. Este compromisso implica na atenção ao Protocolo Por Todas Elas, estabelecido para oferecer proteção e apoio às mulheres em situações de violência, assédio ou importunação de cunho sexual em ambientes de lazer e entretenimento. A aderência ao protocolo envolve a participação de nossos colaboradores, a adoção de medidas preventivas e de suporte conforme especificado na lei, e a postura ativa no combate a tais ocorrências em nosso evento e instalações. Este passo reafirma o compromisso do **BAILE DA TERCEIRA IDADE**, com a segurança, o respeito e a dignidade de todas as mulheres, alinhando-se com os princípios de igualdade, justiça e respeito humano que orientam nossas atividades.

F – Prestações de serviços (pessoas/serviços de apoio)

Vale ressaltar, que apesar de se tratar de um baile para a terceira idade com atrações musicais e recursos humanos contratados, o projeto conta com integrantes de forma **voluntária**, sendo artistas musicais, e muitas vezes, doam o seu talento e a mão-de-obra qualificada para a realização deste grande evento social e cultural, que se tornará uma tradição em Recanto das Emas/DF.

OBJETIVO GERAL:

Realização do evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE” com shows artísticos de renome local e regional. No dia 26 de outubro de 2024, em uma estrutura montada dentro do espaço de eventos Recanto Social Clube, em Recanto das Emas – DF. A partir das 12h, daremos início a programação do evento.

RESULTADOS PREVISTOS

Objetivo Específico	Meta	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<i>Os objetivos específicos são mais detalhados e específicos, concentrando-se em aspectos particulares do projeto que, quando alcançados, contribuem para o alcance do objetivo geral.</i>	<i>Estabeleça metas mensuráveis para indicar o alcance do objetivo específico.</i>	<i>Parâmetros de Aferição de Cumprimento são critérios ou medidas específicas que são utilizados para avaliar como o objetivo específico e meta estabelecidos são alcançados.</i>
Agregar valores culturais as manifestações musicais na cidade de Recanto das Emas/DF;	Alcançar em 100% do público pretendido;	Até 100 pessoas confirmadas em lista de presença ou através de relatórios fotográficos
Promover a Cultura e a Arte e fortalecimentos dos artistas locais;	Fornecer entretenimento e lazer de qualidade, de forma gratuita à comunidade de Recanto das Emas/DF;	Até 100 pessoas direta e indiretamente
Difundir o trabalho de artistas locais , dando a oportunidade de mostrar para o Distrito Federal e adjacências, o seu potencial criativo;	Disponibilizar a contratação de 2 (DUAS) bandas locais;	100% de contratações musicais locais
Difundir o trabalho de artistas regionais , dando a oportunidade de mostrar para o Distrito Federal e adjacências, o seu potencial criativo;	Disponibilizar a contratação de 1 (UMA) banda regional;	100% de contratação regional

PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO/PROJETO

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO – 26/10/2024

1-Contratação da equipe, artistas e divulgação do projeto e mobilização da comunidade local e região:

- Contratação da equipe inicial de coordenação, produção e segurança;
- Contratação dos prestadores de serviço (estrutura);
- Divulgação do evento
- Contratação regional da banda PANCADANCE
- Contratação local da banda DKDW
- Contratação local da dupla Célia & Selma

PRODUÇÃO – 26/10/2024

Início: 08:00h – Término: 00:00h

2-Realização da BAILE DA TERCEIRA IDADE;

- Montagem das Estruturas;
- Realização de evento;
- Desmontagem das Estruturas

PÓS-PRODUÇÃO - 27/10/2024 – 30/11/2024

3-Elaboração de Relatórios e Prestação de Conta;

- Finalização de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço;
- Elaboração de Relatórios Financeiros e Cumprimento do Objeto;
- Prestação de Contas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 26/10/2024 sábado	
Abertura do evento com DJ MACALÉ	15:00h – 15:30h
Apresentação musical do cantor BETINHO DOS TECLADOS	15:30h – 16:30h
Apresentação musical da dupla Milena & Amanda	16:30h – 17:30h
Apresentação do DJ MACALÉ	17:30h – 18:00h
Abertura oficial com autoridades locais e convidados	18:00h – 19:00h
Apresentação musical da dupla musical Célia & Selma e disponibilizar coffee break para o público	19:00h – 20:00h
Apresentação musical da BANDA DKDW	20:00h – 21:30h
Apresentação musical da BANDA PANCADANCE	21:30h – 23:00h
Encerramento oficial do evento	23:00h

CONTRAPARTIDA (Se houver)

(X) Não há existência de contrapartidas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRÉ-PRODUÇÃO

Ação	Local	Período	
		Início	Término
Definição da equipe técnica que trabalhará no evento;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024
Identificação, cotação, convite e confecção de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redes sociais; Aplicação da identidade visual em peças de divulgação do evento;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024
Coordenar a seleção das apresentações artísticas a comporem a programação;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024
Contratação dos prestadores de serviços;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024
Convidar os artistas selecionados por	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024

telefone e e-mail;				
Elaborar contrato de prestação de serviços com todos os artistas;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Panfletagem;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Divulgação e realização das campanhas publicitárias do projeto pela internet, Facebook, Instagram;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Contratação dos artistas/grupos, para o fornecimento dos serviços pactuados integrantes da Programação das atividades permanentes;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Contratação, de empresas especializadas para fornecimento das estruturas e demais itens necessários à execução do projeto;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Realização de reuniões de planejamento do evento, com todos os envolvidos, tendo em vista o cumprimento do cronograma de execução das atividades especialmente no que se refere à produção cultural e artística, segurança, mobilidade e limpeza do projeto;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos participantes do evento;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Atuação e elaboração de processo de contratação das atrações artísticas musicais locais;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
Elaboração e divulgação da Programação Final do evento;	Recanto das Emas/DF	26/10/2024	26/10/2024	
PRODUÇÃO				
Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Montagem das estruturas no local de realização do evento para abertura oficial;	No espaço de eventos Recanto Social Clube/DF	08:00h	26/10/2024	26/10/2024
Realização/acompanhamento do projeto	No espaço de eventos Recanto Social Clube/DF	08:00h	26/10/2024	26/10/2024
Pagamentos dos artistas, fornecedores e prestadores de serviços;	No espaço de eventos Recanto Social Clube/DF	08:00h	26/10/2024	26/10/2024
PÓS-PRODUÇÃO				
Ação	Local	Período		
		Início	Término	
Elaboração do relatório técnico de execução das atividades culturais e artísticas implementadas de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com documentos,	Na sede da OSC e home office em São Sebastião/DF		27/10/2024	30/11/2024

registros fotográficos e audiovisuais de todas as etapas e fases do evento;			
Acompanhamento da repercussão social do evento e matérias vinculadas nos principais veículos de comunicação;	Na sede da OSC e home office em São Sebastião/DF	27/10/2024	30/11/2024
Acompanhamento da Prestação de Contas junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa e órgãos competentes;	Na sede da OSC e home office em São Sebastião/DF	27/10/2024	30/11/2024
Elaboração de Relatórios Financeiros; Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, contratos de prestadores de serviços e profissionais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;	Na sede da OSC e home office em São Sebastião/DF	27/10/2024	30/11/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única	Data:	Valor Total:	Justificativa: <small>[Em caso de pagamento com parcela única, incluir justificativa fundamentada.]</small>
1ª Parcela	Data	Valor Total da 1ª Parcela:	
	26/10/2024	R\$ 105.000,00	
2ª Parcela	Data:	Valor Total da 2ª Parcela:	
		R\$	
3ª Parcela	Data	Valor Total da 3ª Parcela:	
	__/__/__	R\$	

Os recursos serão pagos em uma **parcela única** no dia 26 de setembro de 2024, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui um período de execução de pouco menos de 30 dias, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016.

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria.
§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

PLANILHA FINANCEIRA - PREVISÃO DE DESPESAS

BAILE DA TERCEIRA IDADE

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público)	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos						
1.1	Coordenador Geral - Profissional responsável por reger e ordenar os trabalhos de todo quadro envolvendo o projeto, cronograma de atividades e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho, bem como pela	Salicnet – Produto: Curso/ Oficina/ Estágio Item Orçamentário: Coordenador geral	Mês	1	R\$ 5.300,00-	R\$ 5.300,00

	relação com a Secretaria de Estado. Período de Execução: 26/10/2024 – 30/11/2024; Carga Horária: 30 h/semanais; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI.					
1.2	Produtor Executivo- Prestação de serviços de profissional para atuar como responsável por todas as partes organizacionais e por todas as etapas relacionadas ao evento, desde o planejamento à prestação de contas, passando pela montagem e execução do evento. Período de Execução: 26/10/2024 – 30/11/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI - 01 profissional. Carga Horária: 30 h/semanais.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Produtor Executivo	Mês	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
1.3	Diretor artístico- Profissional responsável pela coordenação artística, fará toda a intermediação com os artistas, bandas, informando o cronograma e qualquer alteração que se fizer necessária. Período de Execução: 26/10/2024 – 30/11/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI - 01 profissional. Carga Horária: 30 h/semanais.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Diretor artístico	Mês	1	R\$ 7.095,00	R\$ 7.095,00
1.4	Coordenador Administrativo - Responsável pela gestão financeira e contratação dos serviços de gestão, execução e prestação de contas do projeto, incluindo: acompanhamento técnico de todo o processo de execução do projeto; estruturação da gestão e execução dos contratos, conferência de exigências dos parceiros/apoiador, visando o atendimento às normas; elaboração da prestação de contas de acordo com normas legais e contratuais. Período de Execução: 26/10/2024 – 30/11/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI - 01 profissional. Carga Horária: 30 h/semanais.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Coordenação Administrativa	Mês	1	R\$ 5.200,00	R\$ 4.650,00
1.6	Assistente administrativo- Profissional responsável por auxiliar no apoio administrativo e gerencial de documentos gerados ao longo da parceria para a prestação de contas. Período de Execução: 26/10/2024 – 30/11/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI - 01 profissional. Carga Horária: 30 h/semanais.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Assistente administrativo	Mês	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Sub-Total						R\$ 23.995,00
Meta 2 - Contratações Artísticas						
2.1	Contratação artística da dupla sertaneja CÉLIA & SELMA- para se apresentar no evento “DUPLA SERTANEJA CÉLIA & SELMA” . Período de execução: 26/10/2024 às 19:00h - 20:00h; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Grupo musical/ banda	Cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.2	Contratação artística local BANDA DKDW- para se apresentar no evento “BANDA DKDW” . Período de execução: 26/10/2024 às 20:00 – 21:30h; Prestação de serviços de	COMPROVAÇÃO 03 NOTAS FISCAIS	Cachê	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

	empresa: MEI/CNPJ.					
2.3	Contratação artística regional BANDA PANCADANCE- para se apresentar no evento “BANDA PANCADANCE” . Período de execução: 26/10/2024 às 21:30h – 23:00h; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	COMPROVAÇÃO 03 NOTAS FISCAIS	Cachê	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Sub-Total						R\$ 55.000,00
Meta 3 - Infraestrutura - Exemplo: Iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...						
3.1	Locação de equipamento de iluminação de médio porte- Contratação de equipamento de iluminação (08 moving, 12 par leds, 02 cobs, cabeamento, splitter, mesa de luz dmx digital) para dias do evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE” . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item orçamentário: Locação de equipamento de iluminação	Unid./Diária	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3.2	Locação de equipamento de som de médio porte- Contratação de equipamento de som de médio porte com as seguintes especificações: (Sonorização: PA-24 com 12 caixas lines 10+ti e 6 subs duplos, Side: PA-4 com 02 altas + 02 su vcs, 02 Retornos de chão, Rack de amplificadores de grave com 10.000w, médios com 4000w e agudos com 1000w, processador de áudio compatível; Backline: mesa de som digital com 32 canais, 02 microfones sem fio bastão, 05 microfones com fio, kit de microfone para bateria, 10 pedestais, 02 in ear’s, 08 direct box, cabeamento, corpo de bateria, cubo de baixo) para dias do evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE” . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item orçamentário: Locação de equipamento de som	Unid./Diária	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.3	Locação de cadeiras plásticas- 120 unidades/cadeiras, equipamento necessário para uso durante cada dia de evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE” . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI -	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item orçamentário: Locação de cadeiras	Unid./Diária	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
3.4	Locação de mesas plásticas- 30 unidades/mesas, equipamento necessário para uso durante cada dia de evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE” . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI -	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item orçamentário: Locação de mesas	Unid./Diária	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3.5	ECAD-	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item orçamentário: ECAD (evento aberto e gratuito)	Unid./Serviço	1	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
3.6	Locação de gerador de energia 150 KVA's- Fonte de eletricidade grupo gerador 150 KVA's integrado com isolamento acústico. O Serviço será prestado por empresa especializada que ficará por conta dos encargos que se fizerem necessários. Para o evento “BAILE DA TERCEIRA IDADE” . Período de execução: 26/10/2024; Prestação	Pregão eletrônico 04/2020 ministerio da infraestrutura item 267	Unid./Diária	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

	de serviços de empresa: MEI/CNPJ.					
Sub-Total						R\$ 11.800,00
Meta 4 - Prestação de Serviços (Pessoas)/Serviços de Apoio (Pessoas) - Exemplo: Segurança/Brigadista/Limpeza, etc...						
4.1	Narrador de audiodescrição -. Profissional responsável por realizar a audiodescrição de shows artísticos para o público com deficiência visual presente no evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE". Período de execução: 26/10/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI. Carga Horária: 10h/diária, sendo 01 profissional.	Salicnet – Produto: Seminário / Simpósio/ Encontro / Congresso / Palestra Item Orçamentário: Narrador de audiodescrição	Serviço	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
4.2	Brigadistas de Emergência - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 08h. 02 brigadistas x 04 dias = 08 diárias. Para o evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE". Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação Musical Item Orçamentário: Brigadista	Diária	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
4.3	Intérprete de Libras - Prestação de serviços, sob demanda, de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no período de 05 horas diária. (02 intérpretes por dia). 5 horas x 02 intérpretes x 01 dia = 10 horas. Para o evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE". Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação Musical Item Orçamentário: Intérprete de libras	Hora	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4.4	Assistente de produção - Responsável por assessorar o coordenador geral e produtor executivo na pré-produção e produção do evento. Período de execução: 26/10/2024 – 26/11/2024; Prestação de Serviços de Empresa: CNPJ/MEI - 02 profissionais. Carga Horária: 30h/semanais.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Assistente de produção	Mês	1	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
4.5	Segurança patrimonial - Fornecimento de locação e de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança de show em área específica de eventos, uniformizado com camiseta e identificação da empresa. 02 seguranças x 04 dias = 08 diárias. Para o evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE". Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php - Festival/Amostra Segurança Patrimonial	Diária	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Sub-Total						R\$ 7.365,00
Meta 5 – Comunicação						
5.1	Impressão de banner - para transparência - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de banner, em lona vinílica com acabamento em Ilhóis, em 04 cores, em alta resolução. Para todo período de evento. Prestação de Serviços de Empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Banner/faixa adesiva/faixa de lona/saia de palco/testeira/pórtico	M ²	30	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00

5.2	Impressão de cartazes – Impressão de cartazes em papel couchet 90mg, tamanho A3 Colorido que serão afixados em pontos estratégicos para divulgação do Projeto. Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet - Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Cartaz	Unidade	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
5.3	Impressão de folder A4 – Impressão em papel couchê 125 mg impressão 4/4 frente e verso em policromia, com uma dobra ao meio, formato A4, material ser utilizado para divulgação na cidade. Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Panfleto	Unidade	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
5.4	Serviço de fotografia - Prestação de serviço de registro fotográfico com Edição, por profissional experiente. O profissional trabalhará durante os quatro dias que haverá apresentações culturais com carga horaria de 8h. A contratação será feita via contrato com empresa que ficará por conta dos encargos trabalhistas, se houver. Para o evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE" . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Seminário / Simpósio/ Encontro / Congresso / Palestra Item Orçamentário: Fotógrafo	Diária	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
5.5	Camisetas - As camisetas servirão de divulgação do projeto, na fase das apresentações Artísticas. Entregue para a produção, artistas e convidados. Para o evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE" . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Oficina/ Workshop/ Seminário Audiovisual Item Orçamentário: Camisetas	Unidade	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
5.6	Carro de som/propaganda - Prestação de serviços de divulgação que acontecerá nos dias que antecederão os eventos. O carro de som percorrerá ruas e avenidas nas proximidades do local das ações. 06 horas por 04 dias. Período de execução: 21/10/2024 - 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Carro de som/propaganda	Hora	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
5.7	Designer Gráfico - Contratação de empresa ou profissional que ficará responsável pela criação da identidade visual, peças de divulgação e aplicação em todas as peças publicitárias. Para o evento "BAILE DA TERCEIRA IDADE" . Período de execução: 26/10/2024; Prestação de serviços de empresa: MEI/CNPJ.	Salicnet – Produto: Apresentação musical Item Orçamentário: Designer gráfico	Serviço	1	R\$ 1.061,00	R\$ 1.061,00
Sub-Total						R\$ 6.840,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 105.000,00

PREVISÃO DE RECEITAS

01	Termo de Fomento – Emenda	R\$ 105.000,00
02	Termo de Colaboração – SECEC: [Informar o Edital]	R\$
03	Recurso Complementar: [Detalhar a Fonte]	R\$
04	Bilheteria	R\$
05		R\$
TOTAL		R\$ 105.000,00

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS
Data: 24/10/2024 15:40:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS
presidente da OSC